

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0674

Página 1

PORTARIA Nº87/2025

Dispõe sobre a nomeação de suplente para a composição do Conselho Tutelar do Município de Salto do Itararé, Estado do Paraná, com finalidade de suprir a ausência temporária, em razão de Licença Maternidade, e dá outras providências.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença maternidade da Conselheira Tutelar **Lais Cristina de Carvalho**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposição legal vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em substituição à Conselheira **Lais Cristina de Carvalho**, que usufrui de licença maternidade, o suplente **FLÁVIO FRANCO**, Portador da Cédula de Identidade nº9.***.***-1 SESP – PR e do cadastro de Pessoa Física nº 185.569.898-61.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2025 revogando disposições em contrário.

Salto do Itararé- Pr, 02 de julho de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº88/2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuar como Gestor e Fiscal, respectivamente, dos recursos financeiros para a realização do Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Salto do Itararé – Pr no dia 25 de setembro de 2025 (convênio 23.635.340-0).

1. MURILO DOMICIANO CARVALHO
2. ELIZANGELA LUCAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé - PR, 01 de julho de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GABARITO FINAL - PSS 15/2025

GABARITO PRELIMINAR DE ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO
ASSISTENCIA SOCIAL - PSS Nº15/2025

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0674

Página 2

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	D
3	C
4	B
5	B
6	A
7	A
8	C
9	D
10	C

Salto do Itararé – PR, 02 de julho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 15/2025.

HOMOLOGAÇÃO FINAL - PSS 15/2025**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA****EDITAL Nº: 15/2025****ESTAGIÁRIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Cl	Nº Ins	Nome	Nota Final			
			Por	Ma	CG	N.A. x 4,5
01	10	YASMIM SILVA MONTEIRO DE MELO	2	3	3	08 80,00
02	05	REISON BARBOSA CAVALCANTE	3	3	1	07 70,00
03	07	GABRIELLY EDUARDA BATISTA DE CARVALHO	1	2	3	06 60,00
04	*06	**REBECA LIMA NORCIA	2	0	2	04 **40,00

*Por. = Português; Ma. = Matemática; CG = Conhecimento Geral; N.A. = Número de Questões vezes (x) 10,00.

**** 3.3 É eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 50,00 pontos na Prova Objetiva (P.O).**

Salto do Itararé/PR, em 02 de julho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 15/2025.

ENSALAMENTO PSS 16/2025**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFª HILDA S.C. OLIVEIRA****SALA: 01 – DATA DA PROVA 06 DE JULHO DE 2025****ABERTURA DOS PORTÕES: 7:10****FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7:50****HORARIO DO INICIO DA PROVA: 8:00****ESTAGIÁRIO PARA EDUCAÇÃO**

Nº Insc.	NOME	Situação da Inscrição
1	PEDRO EMILIO MARTINS DELSOTO	HOMOLOGADO
2	SIMONE DA SILVA ROBERTO CANEDO	HOMOLOGADO
3	LARISSA POSSIDENTE TEIXEIRA	HOMOLOGADO
5	DANIELA CIRLENE REZENDE DA SILVA	HOMOLOGADO
6	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADO
7	LUCIANE GONCALVES	HOMOLOGADO
9	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOARES	HOMOLOGADO
10	CAMILA MAIARA BATISTA	HOMOLOGADO
11	SIMONE DA SILVA ROBERTO	HOMOLOGADO
12	CARLA LEAL DA SILVA	HOMOLOGADO
13	CAMILA DOS SANTOS DE C. CAMPESE	HOMOLOGADO
14	DELUZA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	HOMOLOGADO
15	JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO QUEIROZ	HOMOLOGADO

Salto do Itararé – PR, 02 de julho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 15/2025

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTEA Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.brD4Sign b29b0e54-9abc-40ef-8175-d3b61dc2cdc4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DIARIO 6742025 pdf

Código do documento b29b0e54-9abc-40ef-8175-d3b61dc2cdc4



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

02 Jul 2025, 14:04:09

Documento b29b0e54-9abc-40ef-8175-d3b61dc2cdc4 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-02T14:04:09-03:00

02 Jul 2025, 14:06:14

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-07-02T14:06:14-03:00

02 Jul 2025, 14:07:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 6356). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-07-02T14:07:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):502c1b44818eb186091616f8827d59a574de0366b5f8fc7a1132b835c308e12a

(SHA512):608642dd123a39f64826a9bf640fa51460441659f7058a43d4165143e049ca8e7c667f36512b50defa909aeb0b16f1ebb9914b3452efd0a28bc23f131dd72ebb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.